



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 010 , de 29 de fevereiro de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e com fundamento no inciso IV da Portaria nº 2955, de 22 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Convalidar os atos praticados pelo servidor **FRANCISCO KENNEDY MOREIRA VASCONSELOS**, SIAPE nº 1793300, CPF nº 473.106.933-53, lotado no Campus de Sobral (Prefeito do Campus de Sobral) e Fiscal Suplente o servidor **RAFAEL HENRIQUES DE ARAUJO NETO**, SIAPE Nº 1165569, CPF Nº 136.369.523-15, lotado UFC-Infra (Superintendente Adjunto), no período de início de execução do contrato até a 09/11/2015, inerente à fiscalização do Contrato nº 119/2013, Processo nº 17310/13-55, firmado com a empresa CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, que tem como objeto a construção do refeitório padrão no Campus de Sobral/UFC, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Ceará, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e no edital e seus anexos.


Profa. DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORRÊA
Pró-Reitora de Administração